

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Diretoria da Presidência da FEPAM

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2018000150229

PORTARIA Nº 74/2018 – DPRES

“Dispõe acerca do trâmite processual no Sistema On line de Licenciamento Ambiental - Sol das atividades de Depósito de Agrotóxicos e Tratamento de Sementes”

Considerando a necessidade de adequação e proporcionalidade dos valores cobrados relativos ao custo do licenciamento às disposições do Art. 3 da Resolução Consema 372;

Considerando que o Sistema *On line* de Licenciamento Ambiental – Sol não possui ferramenta para a adequação dos custos à atividade administrativa vinculada;

RESOLVE:

Art. 1º O empreendimento que abranja atividades correlatas nos termos do art. 3º da Resolução Consema 372 com depósito de agrotóxicos e tratamento de sementes deverão ter cadastradas suas solicitações separadamente no Sistema *On line* de Licenciamento Ambiental – Sol, a fim de que sejam emitidas guias de arrecadação de acordo com o porte e potencial proporcional às atividades consideradas.

Paragrafo único: os licenciamentos de depósito de agrotóxicos e tratamento de sementes e outras atividades correlatas que serão processados separadamente constituirão processos conexos para fins de análise ambiental em atenção aos termos do § 2 do artigo acima referido.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2018.

Ana Maria Pellini,
Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Luiz Roessler - FEPAM.